



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 27 de Novembro de 2023 - Ano XI - Edição 2573 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

GABINETE CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2023 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei Municipal nº 0993/2007, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Igreja Batista Betel**

ROGERIO FERREIRA LEITE – TITULAR
LAÉRCIO DE LIMA PONTES – SUPLENTE

CENTRO SOCIAL PASTOR FIRMINO LUIZ DA SILVA

FLÁVIO DA SILVA FERREIRA – TITULAR
CLEONEIDE ALVES DE OLIVEIRA LIMA – SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

JANAÍNA PATRÍCIA DA SILVA – TITULAR
MARIA DANIELE DE ARAÚJO ADELINO – SUPLENTE

Igreja Renascer em Cristo

JAIRO SILVEIRA DA SILVA – TITULAR
SUENIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA - SUPLENTE

USUÁRIOS DO CCI

ANTONIA LUZIA DE SOUSA SILVA – TITULAR
RAIMUNDA FELINTO PEREIRA - SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de novembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 304/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **FERNANDA FERREIRA DE LIMA, ACS**, matrícula nº 1712, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 12/08/2008 à 12/08/2013 no período de 03 (três) meses, com início em 7 de novembro de 2023 à 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 07 de novembro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de novembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO

MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES